



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a reforma e pintura da Praça Central, localizada no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A Praça Central constitui um dos mais relevantes espaços públicos do Município, sendo tradicionalmente reconhecida como ponto de encontro de gerações, local de lazer das famílias, palco de manifestações culturais e festivas, além de verdadeiro cartão postal da cidade. O espaço cumpre papel essencial não apenas na vida cotidiana da comunidade, mas também na preservação da memória coletiva e na afirmação da identidade cultural local.

A revitalização da Praça Central, mediante reforma e pintura, representa medida necessária e urgente para assegurar a conservação de um espaço de uso coletivo que simboliza a história e a tradição do Município. Além disso, a requalificação do espaço urbano possui efeitos multiplicadores: contribui para o fortalecimento do comércio local, estimula o turismo, promove a valorização imobiliária do entorno e reforça o sentimento de pertencimento e orgulho da população em relação à sua cidade.

Cumprе ressaltar, ainda, que espaços públicos bem cuidados influenciam diretamente na qualidade de vida dos munícipes, favorecendo a convivência social, o lazer seguro e o fortalecimento dos laços comunitários. Em um contexto de crescente urbanização, a existência de praças adequadas e acolhedoras constitui fator determinante para o bem-estar coletivo e para a consolidação de políticas urbanas sustentáveis.

Diante do exposto, a reforma e pintura da Praça Central revelam-se medidas de inequívoco interesse público, reafirmando o compromisso do Poder Público com a valorização do patrimônio histórico, cultural e social da cidade, e com a oferta de um espaço digno, acessível e inclusivo para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

protocolo nº 237/2025. fls. 198

RECEBIDO
EM: 03 / 10 / 2025

Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP

JOSÉ ADILSON RODRIGUES
VEREADOR

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis. 06/10/2025
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal